

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15.07.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência referente ao Convênio nº 015/2018-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/07/2022, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003590/2022-91-SEINFRA. Manaus, 15 de julho de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 98040

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15.07.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 016/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar 16/07/2022, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003477/2022-06-SEINFRA. Manaus, 15 de julho de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 98041

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no montante de R\$ 1.023.068,67 (um milhão, vinte e três mil, sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) do valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.002590/2022-74-SEINFRA. Manaus, 15 de julho 2022

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 98044

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.001663/2022-00-SEINFRA, relativa à Concorrência nº 015/2022-CSC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.001663/2022-00-SEINFRA, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 015/2022-CSC, referente à contratação, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para a PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM;

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência em referência à empresa JED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.617.319/0001-11, no valor global de R\$ 40.112.687,01 (Quarenta milhões, cento e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo);

III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 15 de julho de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 98046

**Secretaria de Estado de Justiça,  
Direitos Humanos e Cidadania -  
SEJUSC****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA - SEJUSC****PORTARIA Nº 114/2022 - GS/SEJUSC**

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2022 - SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Organização da Sociedade Civil - I.M., cujo objeto é a execução do PEPDDH, no Estado do Amazonas, no Valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), com fundamento da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e no decreto nº 8.726/2016; **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Terceira do referido ajuste, que entre outras, estabelece a obrigação do parceiro público de promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, designando o Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **RESOLVE: I - DESIGNAR** como Gestor da parceria o servidor **GIOVANNI MIRANDA DA SILVA**, Matrícula nº 260.888-0A, CPF nº 002.344.902-09, bem como, **II - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2022 - SEJUSC, composta pelos seguintes membros: **LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 190.344-6D, CPF nº 676.641.642-49; **DOUGLAS RIKER ALENCAR CARDOSO**, Matrícula nº 248.477-3B, CPF nº 991.850.082-49; **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 229.489-3B, CPF nº 914.357.902-78; e **WITNEY DA SILVA DE ARAUJO**, Matrícula nº 102.170-2F, CPF nº 231.029.772-00. **III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Termo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 14 de julho de 2022.**

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 97957

**Secretaria de Estado da Assistência  
Social - SEAS****EXTRATO Nº 115/2022- SEAS**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **MUNICÍPIO DE UARINI**, CNPJ nº 04.647.079/0001-06, representado por seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**. **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 3 (três) meses; **Vigência:** a contar de 14/07/2022 a 14/10/2022; **Assinatura:** 14/07/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002177.2022-02-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 14 de julho de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 97927

**PORTARIA Nº 453/2022 - GRH/GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Marcia Francisca Matuzinho de Andrade/Chefe de Departamento, Vivia Alves de Menezes/Colaborador, Ysla Martha Chaves da Silva/Colaborador, Davis Dias de Aquino/Colaborador Karla Marques da Silva/Gerente; **Destino e Período:** Beruri/AM - 12/07/2022 a 22/07/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o Município de Beruri, visando o aprimoramento da Gestão Municipal do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único.

Manaus, 14 de julho de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 97906